.011.

D E C R E T O

Exonera, a pedido, uma professôra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, exonerar, a pedido, a professôra municipal, ANTONINHA DE OLIVEIRA, a partir de 1º de julho de 1 955.

Prefeitura Municipal de Erechim, 5 de agôsto de 1961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Ensino